Mensagem nº 19/09

PROJETO DE LEI N.º 53/09

DOCUMENTO N.º 590/09

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Vicente para o período de 2010 a 2013.
Proc. nº 10572/09

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Vicente, para o período de 2010 a 2013, constituído pelos Anexos integrantes desta Lei, visa à expansão e ao aperfeiçoamento da Ação Governamental e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício e do respectivo Orçamento Anual.

Art. 2º - O Poder Legislativo e o Poder Executivo poderão introduzir modificações, aumentar ou diminuir Programas e Objetivos estabelecidos, a fim de melhor compatibilizar a Despesa Orçada com a Receita Estimada e Efetivamente Arrecadada, em cada Exercício Financeiro, de acordo com os princípios inseridos na Constituição Federal e na Estadual, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *

Mensagem nº 19/09

A atual conjuntura econômica ainda obriga o Município a, para a realização de empreendimentos, depender de parcerias com outras esferas de Governo, através de Convênios, como também das Concessões, em conjunto com a iniciativa privada, tendo em vista que a situação financeira do Município, embora em franca recuperação ano a ano, ainda não atingiu o desejável nível para produzir, com recursos próprios, todos os serviços e obras necessários para atender as exigências da comunidade.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Lacerda
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

LC/aaa

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Karen
Em 15/04/09 às 17h

MOD. 252